

Proc. Administrativo 7.751/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 06/08/2024 às 11:07:07

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

CONTRATO 206/2023 - EDUARDO - APOSTILAMENTO

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:
6267/2023

ARP ou Contrato*:
206/2023

Objeto do contrato/ata*:
Contratação de empresa para provimento de oficina de musicalização no Centro de Atenção Psicossocial.

Nome/Razão social do contratado*:
14.095.278 EDUARDO JUNIOR PRATES

CPF/CNPJ*:
14.095.278/0001-02

Justificativa do Apostilamento*:
Utilizar recursos de custeio da Resolução SESA 1723/2023 cujos recursos são destinados ao CAPS e o respectivo Plano de Aplicação foi direcionado para custeio das oficinas e do psicólogo.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0606	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494

Assinado por 1 pessoa: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE17-AD15-72AB-C62B>



NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	11606	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	2384

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE17-AD15-72AB-C62B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 06/08/2024 11:47:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE17-AD15-72AB-C62B>

Proc. Administrativo 1- 7.751/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 06/08/2024 às 11:23:58

Segue para verificação de dotação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 2- 7.751/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2024 às 13:29:29

Setores envolvidos:

SEMA, SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

CONTRATO 206/2023 - EDUARDO - APOSTILAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FATIMA ZOLIN e CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/704C-31A1-4D6E-8279> e informe o código 704C-31A1-4D6E-8279



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 704C-31A1-4D6E-8279

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 06/08/2024 13:29:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 06/08/2024 14:34:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/704C-31A1-4D6E-8279>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2024 às 16:12:32

Segue termo assinado para publicação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_Contrato_206_ASSINADO.pdf

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6267/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para provimento de oficina de musicalização no Centro de Atenção Psicossocial.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

EDUARDO JUNIOR PRATES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.278/0001-02, situada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 320, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842, do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de agosto de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.06
16:09:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2024 às 08:47:49

Segue publicação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2051_6_7.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.051- ANO: XIX

Página 6 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 527, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Luana Cristina Santos Pádua, matrícula nº 4398-2, ocupante do cargo em comissão de Assessora V, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em 06/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 528, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia servidora para cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luana Cristina Santos Pádua para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC-09, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 07/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 6520/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2024

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve REVOGAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a Aquisição de computadores e monitores, considerando que o item 1 foi declarado fracassado e o item 2 visava complementar o item 1. Delibero pela revogação do procedimento licitatório em sua totalidade.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de agosto de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6526/2024.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 56/2024.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO.

4. FORNECEDORES:

4.1. JULIANO DE COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, estabelecida à Av. União da Vitória, nº 37, Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do PR, CEP: 85.605-586.

VALOR: R\$ 10.677,03(dez mil seiscentos e setenta e sete reais e três centavos).

4.2. MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.857.335/0001-40, estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, no nº 42, CEP nº 86025-110, na cidade de Londrina, Estado do PR.

VALOR: R\$ 424,08(quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

4.3. ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, estabelecida à Rua Luiz Antonio Faedo, no nº 1612, CEP nº 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do PR.

VALOR: R\$ 5.569,50(cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/08/2024.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de agosto de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): TOMASI COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 84.865.989/0001-96.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6519/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA MANUTENÇÃO DE TREINAMENTO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6267/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para provimento de oficina de musicalização no Centro de Atenção Psicossocial.

2.CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 7.751/2024 | Anexo: 2051_6_7.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.051- ANO: XIX

Página 7 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3.CONTRATADA

EDUARDO JUNIOR PRATES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.278/0001-02, situada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 320, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4.OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842, do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6275/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para provimento de oficina de arte no Centro de Atenção Psicossocial.

2.CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3.CONTRATADA

CLAUDETE FRANCHINI MARCONDES 28166280949, inscrita no CNPJ sob o nº 43.965.335/0001-57, situada na Rua Benjamin Constant, nº 767, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4.OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842, do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6492/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediado(a) na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2038, 2039, 2040, 2066, 2067, 2068, 2208, 2230, 2231, 2232, 3350, 3351, 3352, 3356, 3378, 3379, 3380, 3514, 3515, 3516, 3520, 3542, 3543, 3544, 3678, 3679, 3680, 3684, 3706, 3707, 3708, 4656, 4657, 4658, 4662, 4679, 4680, 4681, 5783, 5784, 5785, 5789, 5806, 5807, 5808, 7119, 7120, 7121, 7125, 7147, 7148, 7149, 9146, 9147, 9148, 9152, 9169, 9170, 9171, 9536, 12934, 12935, 12936, 12940, 12962, 12963, 14577, 14578, 14579, 14584, 14601, 14602, 14603, 14706, 14707, 14708, 14714, 14739, 14740, 14741 dos Órgãos 0501, 0502, 0508. Porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 2209, 7126, 3357, 12941, 3521, 3685, 9153, 4663, 5790 do órgão 502. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 05 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 7.751/2024

Proc. Administrativo 3- 7.751/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 07/08/2024 às 08:50:22

Encaminhamos o referido processo para inclusão de despesas.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 4- 7.751/2024

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2024 às 09:30:52

Despesa incluída ao processo

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração